

Registre-se. Autua-se.

Data das Sessões. / .. / 19 ..

Rubrica do Presidente



Rubrica do Presidente

Data das Sessões. / .. / 19 ..

Registre-se. Autua-se.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 ..

ASSUNTO:

Proj. de Lei nº 15/82

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

INICIATIVA:

Proj. de Lei nº 15/82

Sala das Sessões. / .. / 19 ..

Rubrica do Presidente

HISTÓRICO:

Proj. de Lei nº 15/82, de autoria do Sr. Vereador ...

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de abril do ano de

mil novecentos e oitenta e , autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1981 a 1982

Presidente:

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registro-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 05/04/1982

PROJETO DE LEI Nº 15/82.-

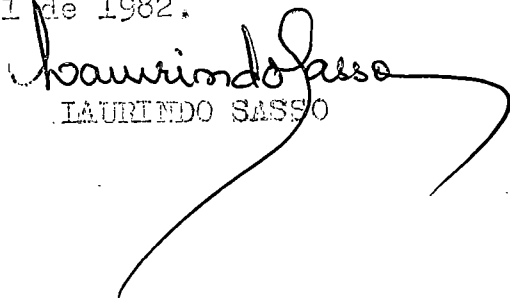
(Rubrica do Presidente)

- Dá denominação à Praça do Distrito de Vargem Alta.

Art. 1º - A Praça principal a margem do Rio Novo, que inicia na Rua Sebastião Paiva, na proximidades do Posto de Gasolina do Sr. Emílio David, passa pelas do Senhor Gilson David e segue até a localidade de Vargem Grande, no Distrito de V. Alta, passa denominar-se PRAÇA FELIPPE DAVID.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

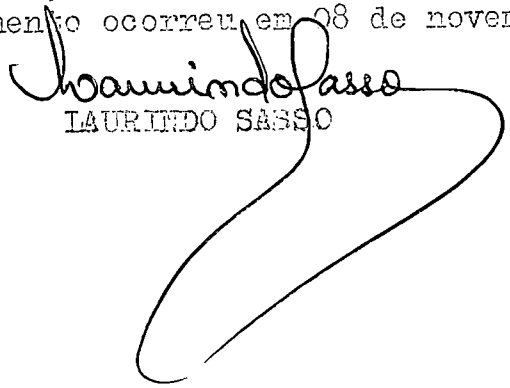
Sala das Sessões, 05 de abril de 1982.


LAURINDO SASSO

=====

JUSTIFICATIVA:

Felippe David morreu com 84 anos de idade. Nasceu no Líbano, tendo vindo para o Brasil no ano de 1909, ^{residindo} primeiro em Barra do Itapemirim, depois Vila e mais tarde mudou-se para o Distrito de Vargem Alta, onde foi um dos primeiros negociantes. Deixou nove filhos: Emílio, Fued, Lília, Olga, Penha, Dr. Milton, Ruth, Vera, Leda. Seu falecimento ocorreu em 08 de novembro de 1972.


LAURINDO SASSO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões/...../19.....

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 15/82.-

- Da denominação a Praça do Distrito de Vargem Alta.

Art. 1º - A Praça principal a margem do Rio Novo, que inicia na Rua Sebastião Paiva, na proximidades do Posto de Gasolina do Sr. Emílio David, passa pelas do Senhor Gilson David e segue até a localidade de Vargem Grande, no Distrito de V. Alta, passa denominar-se PRAÇA EMÍLIO DAVID.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de abril de 1982.

Laurindo Salvo
LAURINDO SALVO

JUSTIFICATIVA:

Emílio David morreu com 84 anos de idade. Nasceu no Líbano, tendo vindo para o Brasil no ano de 1909, ^{Resolvido} primeiro em Barra do Itapemirim, depois Vila e mais tarde mudou-se para o Distrito de Vargem Alta, onde foi um dos primeiros negociantes. Deixou nove filhas: Emílio, Tued, Lília, Olga, Penha, Dr. Milton, Ruth, Vera, Rosa. Seu falecimento ocorreu em 08 de novembro de 1972.

Laurindo Salvo
LAURINDO SALVO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.
Sala das Sessões,

30/08/1982
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Justiça
Ao Vereador João Carlos

para relatar.

Sala das Comissões, 30/08/1982.

[Signature]
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei N° 015/82

INICIATIVA: Laurindo Sasso

RELATOR: Ito Coelho

R E L A T Ó R I O:

A matéria é legal e constitucional

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1982.

MS

Assis de Almeida

[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 30/07/1982

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras e Urbanismo
Ao Vereador

Maurício M. Prates
para relatar.

Sala das Comissões, 30/07/1982

(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

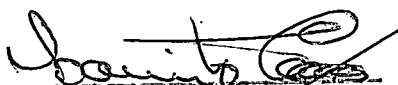
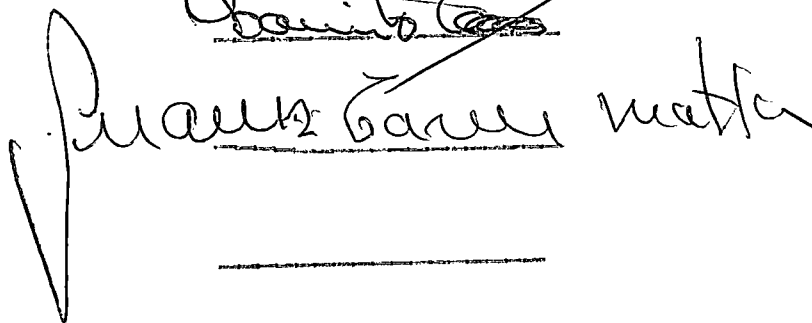
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO
PROJETO DE Lei N° 15/82
INICIATIVA: Vereador Laurindo Sasso
RELATOR: Edil Maurício M. Prates

P A R E C E R

Somos pela aprovação da proposição.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1982.


Laurindo Sasso

Edil Maurício M. Prates



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

REGLAMENTO DE LEI Nº 15/82.-

- DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA DO DISTRITO DE VARGEM ALTA.

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça principal localizada à margem do Rio Novo, que se inicia na Rua Sebastião Ferreira da Silva, nas proximidades do Posto de Gasolina de Sr. Antônio David, passa pelas residências do Senhor Gilson David e segue até a localidade de Vargem Grande, no Distrito de Vargem Alta, passa a denominar-se PRAÇA FELIPE DAVID.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1982.

VALTER STEHL COCK
Presidente

CM/cib.-

DATA
05/04/82

NUMERO
015/82

DESTINO:

CÓDIGO:

Arequibo - L.P.L-313/ema